

CHAMADA INTERNA 14/2018

I – OBJETIVO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da UNIPAMPA selecionará propostas, na forma de pré-projetos, que poderão compor o projeto institucional no âmbito da **MCTIC/FINEP/CT-INFRA – CAMPI UNIVERSITÁRIOS REGIONAIS E NOVAS UNIVERSIDADES – 02/2018** que visa selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos visando à implantação de infraestrutura laboratorial para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica nos campi universitários regionais que **NÃO** tenham sido contemplados em quaisquer das Chamadas Públicas anteriores no âmbito CT-INFRA e nas Novas Universidades, via aquisição de equipamentos. A seleção pública a que a proposta institucional concorrerá é voltada ao apoio de projetos que visem à implantação de infraestrutura científica nos campi fora da sede das universidades que **não** tenham sido contempladas em **quaisquer** das Chamadas Públicas anteriores no âmbito CT-INFRA e nas Novas Universidades.

II - CRONOGRAMA

Encaminhamento dos pré-projetos: até 10 de agosto de 2018

Divulgação da Seleção: 20 de agosto de 2018

Prazo para Recurso: 21 a 22 de agosto de 2018

Resultado Final: 24 de agosto de 2018

III - ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS

1 – Título

2 – Objetivos (Geral e Específicos)

3 – Justificativa e Relevância

4 – Impactos Previstos da pesquisa científica e tecnológica

5 – Avanços esperados na implantação ou consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu

6 – Equipamentos e/ou obras solicitados (descrição, finalidade, valor em reais e em US\$, quando for o caso; no caso de equipamentos importados prever recursos na ordem de 15% do valor do equipamento para as despesas de importação; projetos de obras ou reformas devem apresentar o projeto arquitetônico)

7 – Equipe habilitada que justifique a aquisição dos equipamentos (somente poderão concorrer à proposta pesquisadores da UNIPAMPA), sendo o coordenador, preferencialmente, bolsista de produtividade do CNPq.

8 – Cronograma físico e de desembolso

IV - DESPESAS APOIÁVEIS

No âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA – CAMPI UNIVERSITÁRIOS REGIONAIS E NOVAS UNIVERSIDADES – 02/2018, poderão ser apoiadas as seguintes despesas,

a) Despesas de Capital: equipamentos, materiais permanentes e instalações para adequação de infraestrutura física existente para funcionamento dos equipamentos.

b) Despesas Correntes: despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que diretamente relacionadas com a instalação de equipamentos.

c) Despesas Operacionais e Administrativas: o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados a FINEP.

Os recursos solicitados deverão ser destinados à aquisição de equipamentos de pesquisa de pequeno e médio porte de caráter multiusuário.

Também serão apoiadas adaptações e adequações de infraestrutura física existente, desde que plenamente justificadas, com valor máximo de R\$100.000,00 (cem mil reais) por subprojeto, necessárias ao pleno funcionamento do equipamento.

Fica **vedada** a concessão de recursos para apoio à complementação de adaptações e adequações de infraestrutura física existente cujos recursos para sua execução tenham sido concedidos em outras Chamadas Públicas.

V - CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA



Cada campus poderá apresentar uma proposta (pré-projeto).

Os pré-projetos serão analisados por consultores *ad hoc* e selecionados pelo Comitê Científico de Pesquisa utilizando os critérios expressos na CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA – CAMPI UNIVERSITÁRIOS REGIONAIS E NOVAS UNIVERSIDADES – 02/2018, maiores informações consultar: http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2018/12_07_18_Edital_Campi_Regionais_02-2018.pdf

Os pré-projetos deverão ser aprovados pelo conselho do campus solicitante e encaminhados pela direção do campus juntamente com a ata da reunião do conselho de campus, impreterivelmente, até 10 de agosto de 2018 para proppi@unipampa.edu.br ;